



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°005/2024
CONTRATO N° 009/2023

Processo N°: 024/2022. **Pregão Eletrônico n°:** 014/2022. **Contrato N°:** 009/2023. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, que tem por objeto Prestação de Serviço de Locação de Veículos (sem motorista), para atender as necessidades do fundo municipal de Educação. Contratada **SM TRANSPOTES E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ.: 25.386.393/0001-44.

Maria Edilene Araújo dos Reis
Secretária de Educação
Trindade/PE, 28 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°005/2024
CONTRATO N° 010/2023

Processo N°: 024/2022. **Pregão Eletrônico n°:** 014/2022. **Contrato N°:** 010/2023. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, que tem por objeto Prestação de Serviço de Locação de Veículos (sem motorista), para atender as necessidades da secretaria municipal de obras, urbanismo e serviços de **TRINDADE-PE**. Contratada **SM TRANSPOTES E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ.: 25.386.393/0001-44.

Maria do Socorro Silva
Secretária de Obras
Trindade/PE, 28 de março de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°005/2024
CONTRATO N° 011/2023

Processo N°: 024/2022. **Pregão Eletrônico n°:** 014/2022. **Contrato N°:** 011/2023. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 3 (três) meses, que tem por objeto Prestação de Serviço de Locação de Veículos (sem motorista), para atender as necessidades do fundo municipal de Saúde. Contratada **SM TRANSPOTES E SERVIÇOS EIRELI**. CNPJ.: 25.386.393/0001-44.

Adria Aparecida Leandro e Sá Granja
Secretária de Saúde
Trindade/PE, 28 de março de 2024.

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE



EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°004/2024

CONTRATO N° 089/2022

Processo N°: 064/2022. **Tomada de Preço n°:** 008/2022. **Contrato N°:** 089/2022. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia relativo a: Lote 05 Unidade de Saúde da Família, no povoado do Saco Verde, zona rural do Município de Trindade/PE. Contratada: **L3 EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**. CNPJ.: 36.375.081/0001-51.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE/PE

Adria Aparecida Leandro e Sá Granja

Secretária de Saúde

Trindade/PE, 28 de março de 2024.

PORTARIA GAB N° 339/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Municipal nº 686, de 08 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 1.155 de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **FLAVIO HENRIQUE ANDRADE**, brasileiro(a), funcionário efetivo, matrícula nº 19232-1, para exercer a função gratificada de **FISCAL DE OBRAS**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB N° 352/2024



A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** à servidora abaixo relacionado a ampliação da Carga Horária de 150 (cento e cinquenta) horas para 200 (duzentas) horas mensais.

TRÍGIA DE CASTRO MIRANDA, professora, matrícula nº 17744.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º maio de 2024, revogando as disposições em sentido contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 25 DE ABRIL DE 2024.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 355/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Municipal nº 686, de 08 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 1.155 de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Sr.(a) **JULIANA GOMES CARNEIRO ARAÚJO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.962 – SSP/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-60, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br

Ano IV, Edição 054, segunda-feira, 29 de abril de 2024.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 29
DE ABRIL DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal

PORTARIA GAB Nº 356/2024

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVARODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Municipal nº 686, de 08 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 1.155 de 21 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **MARIA JOELMA TEIXEIRA DELMONDES MORAES**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade/RG nº x.xxx.381 – SDS/PE e do CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-87, para o Cargo em Comissão de DIRETORA II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DOPERNAMBUCO, EM 29 DE
ABRIL DE 2024.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal